CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Município de Miranda do Douro,** que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 que evidencia um total de **48.876.472 euros** e um total de fundos próprios de **43.306.131 euros**, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Miranda do Douro** em **31 de Dezembro de 2020**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

A leitura da informação financeira deverá levar em consideração que o Município passou a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020, conforme previsto no n.º 1 do art.° 18° do Decreto-Lei n.° 192/2015 de 13 de setembro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.° 85/2016 de 21 de dezembro, não tendo aqueles efeitos sido adiados conforme previsto no art.° 350° da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro. A adoção deste normativo traduz-se em diferenças na relevação contabilística com expressão ao nível dos resultados e do

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

património o que prejudica a caraterística da comparabilidade relativamente aos valores do ano anterior, que não foram reexpressados de acordo com o novo normativo.

Apesar do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade e fornecimento das informações relevantes com carácter oportuno.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e no Anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia COVID-19, o Município tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade. No âmbito das medidas de combate à pandemia COVID-19 o Município realizou investimentos quer de proteção quer de apoio a munícipes e empresas num valor global de aproximadamente € 122.000,00.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 15.606.563 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 11.405.037 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 31 de Maio de 2021

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de dezembro de 2020

MUNICIPO DE MIRANDO DO DOURO

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA

Ex.mos Membros da Assembleia Municipal do Município de Miranda do Douro

Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.mos Senhores Vereadores do Município de Miranda do Douro

Ex.mos Senhores

Introdução

O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2 do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, mormente o veiculado dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro.

Âmbito

Procedemos à revisão legal desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

Pelo facto de ter entrado em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) os trabalhos que efetuamos estão condicionamos pela alteração do referencial contabilístico o qual nos exige a verificação dos documentos de encerramento do ano anterior sem que, no entanto, tenha sido feita a reexpressão desses valores de acordo com o novo normativo contabilístico aplicável. Por tal facto, as condições de cumprimento da característica da comparabilidade serão sempre sujeitas às alterações introduzidas pela aplicação do novo normativo (SNC-AP).

Trabalhos Efetuados

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento dos aspectos essenciais da gestão do Município, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários, com o Chefe da Divisão Administrativa e

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Financeira, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.

b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos ainda a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.

c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.

d) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita; a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.

e) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.

f) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos.

g) Análise do cumprimento das obrigações de natureza contratual, designadamente as referentes ao P.A.E.L. e do plano de saneamento financeiro.

h) Revisão do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, recepção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de custos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.

i) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:

- Tratamentos de todos os dados do ativo fixo tangível extraídos da aplicação de contabilidade e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
- Analisámos e realizámos testes às reconciliações bancárias apresentadas pelo Município;
- Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores, advogados e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;

- Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais;
- Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
- Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
- Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- Verificação das situações de ajustamento/reclassificação/desreconhecimento e reconhecimento decorrente da transição do POCAL para o SNC-AP e neste âmbito todo o trabalho de acompanhamento ao processamento e registo contabilístico das respetivas reclassificações e ajustamentos, com o objetivo de obter saldos fiáveis quanto a esses elementos patrimoniais que se encontravam, há vários anos, sem qualquer tratamento contabilístico e patrimonial;

j) Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros;

k) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.

l) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, à assunção da despesa.

m) Verificação da faturação emitida nas diversas aplicações correlacionado os dados comunicados via e-fatura e declarações periódicas de IVA.

Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspectos referidos na Certificação Legal das Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

<u>Sistema de controlo interno</u>

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

i. Como já referimos nos relatórios anteriores, relativamente às disponibilidades, verificámos que o Caixa não funciona através de um fundo fixo. Apesar do manual de procedimentos estabelecer que

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

o valor em Caixa não deve ultrapassar € 6.000,00 verifica-se não existir cumprimento e controlo sobre essa disposição, o que faz com que os valores em Caixa não tenham uma definição rigorosa quanto ao montante que deve ser considerado como fundo fixo. O numerário e os valores suportados em documentos que integram o Caixa e que estão sob a responsabilidade do Tesoureiro não estão sujeitos a contagens físicas efetuadas com carácter periódico e de surpresa, ou seja, parece só haver evidência de contagens físicas ao Caixa apenas aquando do encerramento das contas de cada ano económico, no final e no início do mandato do órgão executivo ou do órgão que o substitui e quando há substituição do Tesoureiro. Reiteramos a opinião que as contagens físicas ao Caixa deveriam ser efetuadas, pelo menos, trimestralmente e, além disso, deveriam ser lavrados termos de contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, devidamente assinados pelos seus intervenientes, isto para além de, como estipula o manual de procedimentos e de controlo interno, dever existir um fundo fixo de caixa, sujeito a conferências regulares e a reposições de carácter mensal;

ii. À semelhança do que dissemos em relatórios anteriores a elaboração das reconciliações bancárias é efectuada pelo Tesoureiro, que tem acesso às contas correntes, o que consubstancia uma incompatibilidade de funções (as reconciliações bancárias não devem ser feitas por quem paga e/ou recebe). Preferencialmente, e tendo em atenção as disposições sobre a eficácia do controlo interno, sugere-se que as reconciliações bancárias sejam elaboradas por um funcionário que não pertença à Tesouraria e que na contabilidade não tenha acesso às contas correntes, o que naturalmente exige a definição de acessos/perfis informáticos, de modo a salvaguardar qualquer incompatibilidade funcional;

iii. No que concerne ao controlo do ativo fixo tangível registamos o facto da Secção do Património continuar a não proceder à verificação física periódica dos bens do ativo fixo tangível, de modo a controlar a permanência e integridade desses bens em poder do Município. Com efeito, o ativo fixo tangível é uma área com grande significado material e, nessa conformidade, implica a existência de medidas de controlo interno específicas, que garantam a fiabilidade dos valores constantes nas contas do Município e a integridade dos bens registados e que são propriedade do Município.

iv. A gestão do imobilizado, designadamente, no que se refere aos seus custos de manutenção, requer um sistema de informação sujeito a permanente atualização e, ainda, complementado com um controlo físico efetuado por amostragem ao longo do exercício.

v. Reiteramos o facto de o Município:

- Não possuir projetos de execução de obras por administração directa, assim como a mensuração de todos os imputs utilizados, implicando o seu não reconhecimento e

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

valorização e, também, a falta de registo contabilístico dos trabalhos efetuados pela própria entidade;

vi. Anotamos, também, o facto de, não obstante do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, existirem os seguintes aspetos que reduzem a eficácia dos seus objetivos, de que salientamos:

- Apenas os custos com matérias-primas estão a ser imputados diretamente às funções;
- O uso/utilização de máquinas está configurado, mas os serviços não estão a imputar esses custos aos produtos/serviços como custos diretos, ou seja, não são relevados para efeito de determinação do custo do produto (obra) ou serviço;
- O custo hora da mão-de-obra está calculado, mas também não está a ser imputado às atividades/serviços; e
- Todos os serviços estão configurados na aplicação de gestão de atividades.

4.2. Definição da Materialidade

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam com impacto relevante as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as ISA's 320 e 450, com base na avaliação de um risco global de controlo médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tivemos ainda em consideração o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores e com especial ênfase para o facto de no início de 2020 ter surgido a pandemia COVID-19 que influenciou a economia a nível mundial e por conseguinte o risco da atividade da entidade. Por tal facto, os indicadores de referência e percentagens usadas no cálculo da materialidade em anos anteriores foram avaliados em função do impacto que a COVID-19 apresenta na estrutura económico financeira da entidade. Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, na medida em que foram verificadas todas as operações.

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Assim, tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2019, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a **materialidade global em € 194.913,66** e a **materialidade de execução em € 165.676,61**, isto em relação às rúbricas de maior expressão (Ativos Fixos, fornecedores, devedores e credores) e **de € 116.948,20** nas rúbricas de menor expressão (inventários, Estado, acréscimos e diferimentos).

Notas sobre os trabalhos efetuados e respetivas conclusões

1 – Disponibilidades

11 – Caixa

Em relação à tesouraria foi feita a contagem física do Caixa e foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do Caixa e não detetámos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro, um saldo no valor de € 4.694,03.

12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende a € 4.832.664,79.

Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas. Das 6 (seis) entidades circularizadas (Novo Banco, Millenium BCP, Santander Totta, C.G.D., Crédito Agrícola e Montepio) obtivemos resposta de todas as entidades.

O trabalho desenvolvido consistiu em testes de conformidade e de verificação substantiva das reconciliações bancárias preparadas pelo Município o que nos permitiu concluir que as 8 (oito) contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

Em relação às contas no banco "124 – CGD" e "125 – CCAM", verificámos que se encontram ativas quatro e duas contas bancárias respetivamente. Todavia, na contabilidade apenas figura uma conta. Não obstante, reconciliámos, individualmente, cada uma das contas bancárias. Somos de opinião que, na contabilidade, deveriam ser criadas contas divisionárias de acordo com o número de contas bancárias que o Município tem em cada Instituição Bancária de modo a cada uma delas refletir somente os movimentos que efectivamente lhe dizem respeito.

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Continua ativa uma garantia no Novo Banco, no montante total de 124.699,47 € e três garantias na Caixa Geral de Depósitos, no valor global de 15.000,00 €, as quais se encontram devidamente divulgadas no Anexo na nota 23.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

2 – Terceiros

20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados

O saldo da rubrica "20.1 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos", a 31 de dezembro de 2020, ascende a € 1.011.476,70 e refere-se ao montante das comparticipações por receber. Dos testes substantivos de detalhe realizados pela equipa de auditoria não foram detetadas distorções pelo que consideramos verificadas as asserções mensuração e existência.

Quanto à rubrica "20.4 – Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis", cujo saldo ascende a € 942.095,63 é, na sua totalidade referente ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

21 - Clientes

Não obstante, esta rubrica apresentar um saldo com alguma materialidade (€ 202.859,44) o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização (confirmação externa) de saldos considerado de extensão e profundidade suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, nessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, designadamente a análise às contas correntes dos principais devedores, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330).

De notar que a rubrica "21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" apresenta um saldo no valor de € 29.729,54, cujas dívidas são referentes ao consumo de água, de cujo valor se encontra parcialmente reconhecida a perda por imparidade.

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

22 - Fornecedores

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2020 o saldo de € 25.730,66. Dado o reduzido montante do saldo a equipa de auditoria procedeu apenas à realização de testes substantivos de detalhe com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer exceção a salientar.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que, à exceção do valor acima mencionado, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

23 – Pessoal e 63 – Gastos com o Pessoal

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade.

24 - Estado

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com o Estado, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e a Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações.

Em relação às rubricas referentes à conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos não detetámos nenhuma divergência entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos/contribuições. As contribuições e impostos retidos têm sido pagos, pontualmente, dentro do prazo previsto na lei.

25 – Financiamentos obtidos

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 200 apresenta um saldo € 2.091.830,49. A verificação da concordância dos registos contabilísticos, através da avaliação de conformidade e da realização dos testes substantivos,

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

permitiu-nos cumprir a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material.

Concluímos que em relação aos financiamentos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

27 – Outras contas a receber e a pagar

Em relação à rubrica de "27.2 – Devedores e Credores por acréscimos", cujo saldo global credor ascende a € 58.186,88 verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (gastos e rendimentos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela equipa de auditoria às contas de acréscimos e diferimentos não foram detetados erros ou omissões que ponham em causa o princípio da especialização e, concomitantemente, foi-nos possível obter a evidência necessária ao nível das asserções mensuração e existência.

Relativamente às rubricas "27.7 – Cauções" e "27.8 – Outros devedores e credores", o saldo é, a 31 de dezembro de 2020, respetivamente, de € 635.027,61 e € 13.375,34. Desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente o teste à libertação e reforço de cauções, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330).

Com efeito, cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação à rubrica de "outras contas a receber e a pagar", à exceção dos valores acima mencionados, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

28 - Diferimentos

Em relação a esta rubrica verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios, nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. A 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta um saldo credor de € 856.539,47.

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

29 – Provisões

Do teste de circularização efetuado ao advogado/jurista, verificámos a existência de diversos processos interpostos contra o Município. O valor global desses processos ascende a € 1.588.320,50, sendo que no decurso do exercício de 2020, e de acordo com a informação disponibilizada, não se verificou a necessidade de reconhecer reforços nem reversões.

3 - Inventário/Existências

Em relação a esta rubrica procedemos à comparação dos valores registados na contabilidade com o mapa gerado pela aplicação do aprovisionamento, designadamente o mapa que fornece informação sobre as existências finais, por conta e por artigo.

Do teste efetuado ao corte de operações às compras (entradas em armazém) e dos testes ao inventário, que no Balanço apresenta um saldo de € 142.433,36 não detetámos distorções materialmente relevantes.

Chamamos, no entanto, à atenção para o descrito e sugerido no ponto do Controlo Interno.

4 – Investimentos

Da análise efetuada às diversas rubricas de investimentos, não foram detetadas situações que mereçam qualquer tipo de reparo. Todas as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, sobre o qual a equipa de auditoria não considerou haver necessidade de recorrer a outro tipo de procedimentos para obtenção da evidência considerada necessária nas circunstâncias para a razoabilidade do saldo. Em suma a equipa de auditoria face ao exposto considera como verificadas as asserções existência e mensuração.

Depreciações

Procedemos à realização do teste às depreciações do exercício realizando a correlação entre a aplicação de contabilidade e a aplicação de gestão do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de depreciação e, consequentemente, às depreciações do período não verificamos qualquer distorção. Em relação à transição do CIBE para o classificador complementar não detetamos nenhuma situação que mereça qualquer reparo. Sem embargo, nos exercícios seguintes poderão detetar-se situações suscetíveis de ajustamento/reclassificação.

5 - Património, Reservas e Resultados Transitados

No decorrer do exercício de 2020 as contas relativas ao Património Líquido da entidade registaram os seguintes acontecimentos:

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

a) "51.2 – Retificações ao balanço inicial" foi contabilizado o terreno onde se encontra construída a ETAR de Sendim no valor de € 157.640,00;

b) "Resultados transitados" verificou-se a aplicação do resultado líquido de 2019 no montante de € 1.804.156,87;

c) "Outras variações no património líquido": nesta rubrica verificou-se um acréscimo de € 2.240.322,07 face a 2019 na sequência, em grande parte da adoção do novo referencial contabilístico (SNC-AP) o qual releva, na contabilidade, factos patrimoniais que anteriormente eram reconhecidos em contas de resultados e ou de passivos.

6 / 7 – Gastos e Rendimentos

1. Conteúdo

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2020	31/12/2019	Desvio (%)	Desvio (€)
Impostos e taxas	1 274 877,50	1 012 837,73	26%	262 039,77
Vendas	328 509,02	371 342,28	-12%	- 42 833,26
Prestações de serviços	701 317,60	735 314,37	-5%	- 33 996,77
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	7 026 266,12	7 804 831,54	-10%	- 778 565,42
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 566 822,31	- 613 457,84	-8%	- 46 635,53
Fornecimentos e serviços externos	- 2 862 021,02	- 3 788 366,41	-24%	- 926 345,39
Gastos com pessoal	- 3 593 184,89	- 3 354 638,02	7%	238 546,87
Transferências e subsídios concedidos	- 1 305 743,62	- 1 208 874,08	8%	- 96 869,54
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	32 631,49	- 36 991,17	100%	69 622,66
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	#DIV/0!	-
Provisões (aumentos/reduções)	-	- 28 679,50	-100%	- 28 679,50
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-100%	-
Outros rendimentos e ganhos	1 533 358,77	1 480 718,49	4%	52 640,28
Outros gastos e perdas	- 143 004,04	- 227 767,31	-37%	- 84 763,27
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**2 426 184,62**	**2 146 270,08**	**13%**	**279 914,54**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 3 651 192,73	- 3 845 895,58	-5%	- 194 702,85
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**- 1 225 008,11**	**- 1 699 625,50**	**-28%**	**474 617,39**
Juros e rendimentos similares obtidos	9 707,14	-	#DIV/0!	- 9 707,14
Juros e gastos similares suportados	- 82 196,56	- 104 531,37	-21%	22 334,81
Resultado antes de impostos	**- 1 297 497,53**	**- 1 804 156,87**	**-28%**	**506 659,34**
Resultado líquido do período	**- 1 297 497,53**	**- 1 804 156,87**	**-28%**	**506 659,34**

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados pela equipa de auditoria às diferentes rubricas de gastos, no decorrer do exercício de 2020, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar permitindo-nos aferir positivamente sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

rubrica de gastos registou um aumento face ao período homólogo de 2019 no montante de € 939.365,44, ou seja, 7,15%.

Relativamente à rubrica de rendimentos, dos testes realizados pela equipa de auditoria não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. No entanto, chamamos à atenção para a rubrica "74 – Trabalhos para a Própria Entidade" sobre a qual salientamos o facto de o Município ter realizado trabalhos através de meios próprios, ou seja, por administração direta e não ter utilizado esta rubrica para mencionar os meios próprios e adquiridos destinados à construção das obras e ativos em geral, o que acabou por se traduzir numa subavaliação do resultado e numa omissão dos ativos em igual valor. Todavia não nos foi possível determinar tais diferenças pela impossibilidade de quantificação dos ativos construídos pelo Município através dos seus próprios meios. Em suma, a equipa de auditoria conseguiu obter a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de rendimentos registou um decréscimo face ao período transato no montante de € 469.697,27, ou seja, 4,13%.

3.4. Identificação de desvios entre os documentos do encerramento das contas

Relativamente a este ponto não detetamos qualquer tipo de desvio substancialmente relevante.

3.5. Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura. Todavia, a pandemia provocada pelo Covid-19, terá reflexos profundos na estrutura económico-financeira dos países atingidos afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas.

3.6. Cumprimento das metas orçamentais

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita.

Da análise do quadro infra as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio, para menos, de € 3.190.388,84, ou seja, 28,21%. A rubrica que maior peso teve na diminuição das despesas correntes foi a "02 – Aquisição de bens e serviços" com uma variação favorável de € 1.864.819,56.

Relativamente às despesas de Capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 3.187.428,75, tendo a rubrica "07 – Aquisições de bens de capital" apresentado uma variação, para menos, de €

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

2.937.870,74, sendo este o maior peso na diminuição global das despesas de capital.

DESPESA				
	Valores			
Corrente	Orçamentado	Pago	Variação	%
01-Despesa com pessoal	4 160 706,74	3 501 645,71	-659 061,03	-15,84%
02-Aquisição de bens e serviços	5 343 999,31	3 479 179,75	-1 864 819,56	-34,90%
03-Juros e outros encargos	85 407,21	75 176,57	-10 230,64	-11,98%
04-Transferecias correntes	1 553 308,62	961 245,50	-592 063,12	-38,12%
05--Subsidios	13 000,00	0,00	-13 000,00	-100,00%
06-Outras despesas correntes	153 964,96	102 750,47	-51 214,49	-33,26%
	11 310 386,84	**8 119 998,00**	**-3 190 388,84**	**-28,21%**
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	5 248 039,68	2 310 168,94	-2 937 870,74	-55,98%
08-Transferencias e capital	590 419,36	344 026,15	-246 393,21	-41,73%
09-Activos financeiros	19 414,25	19 414,25	0,00	0,00%
10-Amortização emprestimos	614 593,97	611 429,17	-3 164,80	-0,51%
11- Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00%
	6 472 467,26	**3 285 038,51**	**-3 187 428,75**	**-49,25%**
Totais de Despesas	**17 782 854,10**	**11 405 036,51**	**-6 377 817,59**	**-35,86%**

RECEITA				
	Valores			
Corrente	Orçamentado	Cobrado	variação	%
01- Impostos directos	1 211 777,71	1 211 775,45	-2,26	0,00%
02-Impostos indirectos	5,00	0,00	-5,00	-100,00%
04- Taxas multa e penalidades	60 848,67	57 453,41	-3 395,26	-5,58%
05- Rendimentos propriedade	1 027 577,00	910 518,46	-117 058,54	-11,39%
06- Transferencias correntes	7 115 971,07	7 112 101,60	-3 869,47	-0,05%
07-Vendas de bens e serviços	1 195 594,61	1 085 121,50	-110 473,11	-9,24%
08- Outras receitas correntes	25 530,09	18 674,59	-6 855,50	-26,85%
	10 637 304,15	**10 395 645,01**	**-241 659,14**	**-2,27%**
Capital				
09- Venda de bens de investimento	62 212,50	16 953,00	-45 259,50	-72,75%
10-Transferencias de capital	4 583 829,25	1 696 069,58	-2 887 759,67	-63,00%
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
12- Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
13-Outras Receitas de Capital	8 296,93	7 108,42	-1 188,51	-14,32%
Receitas de capital	**4 654 338,68**	**1 720 131,00**	**-2 934 207,68**	-63,04%
15-Outas receitas	423,90	0,00	-423,90	
	4 654 762,58	**1 720 131,00**	**-2 934 631,58**	**-63,05%**
16-saldo gerencia anterior	2 490 787,37	2 490 787,37		
	17 782 854,10	**14 606 563,38**	**-3 176 290,72**	**-17,86%**

No que concerne às receitas correntes verifica-se uma diminuição, face ao orçamentado, de € 241.659,14, conforme se alcança através da análise do quadro anterior. As rubricas que maior peso tiveram na diminuição das receitas correntes foi a "05 – Rendimentos de propriedade" com uma variação de € 117.058,54 e a rubrica "07 – venda de bens e serviços" com uma variação de € 110.473,11.

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo, face ao orçamentado, de € 1.934.631,58, tendo a rubrica "10 – Transferência de capital" diminuído € 1.887.759,67.

3.7. Análise à Execução Orçamental

À data de 31 de Dezembro de 2020 a execução orçamental correspondia, genericamente, aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	2 490 787,37	2 490 787,37	100,00%
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	#DIV/0!
3 - Receita Corrente	10 637 304,15	10 395 645,01	97,73%
4 - Despesa Corrente	11 310 386,84	8 119 998,00	71,79%
5 - Receita de Capital	4 654 762,58	2 720 131,00	58,44%
6 - Despesa de Capital	6 472 467,26	3 285 038,51	50,75%
7 - Receita Total (1+2+3+5)	17 782 854,10	15 606 563,38	87,76%
8 - Depesa Total (4+6)	17 782 854,10	11 405 036,51	64,14%

Do quadro anterior verifica-se que a execução orçamental não põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente do mesmo período.

Em relação ao controlo orçamental da receita verifica-se que a execução das receitas de capital ficou bastante aquém do orçamentado, com uma execução de 58,44%.

Relativamente ao controlo orçamental da despesa verifica-se um desvio negativo de 35,86%, pelo facto de ter sido baixa a execução da despesa de capital situando-se nos 50,75%.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global relativa ao exercício ficou, aproximadamente, em 75,95% da estimativa efetuada o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental ficou aquém das projecções da despesa e da receita inscritas no orçamento de 2020.

Receita Corrente/Despesa Corrente	Previsão	Execução	%
a. Receita Corrente	10 637 304,15	10 395 645,01	97,73%
b. Despesa Corrente	11 310 386,84	8 119 998,00	71,79%
c. Amortizações Médias de Emprést. MLP	0,00	543 953,28	#DIV/0!
Saldo (a-b-c)	-673 082,69	1 731 693,73	-257,28%
5% da Receita Corrente	531 865,21	519 782,25	97,73%
Saldo < ou = a majoração de 5% Receita Corrente		NÃO	
Saldo > que a majoração de 5% Receita Corrente	Equilíbrio Orçamental		

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

3.8. Fundos Disponíveis

Conforme se verifica no quadro abaixo não apuramos diferenças entre os fundos disponíveis constantes da aplicação SNC-AP e os fundos disponíveis enviados para a DGAL via SIIAL. Dos testes realizados não detetamos a assunção de compromissos sem fundos disponíveis, não violando o preconizado na alínea f) do art.º 3º da Lei 8/2012 de 21/2, pelo que se verifica o cumprimento definido no n.º 1 do art.º 5 da mesma Lei.

FUNDOS DISPONIVEIS (valores em Euros)

Teste aos Fundos Disponiveis SIIAL vs SNC-AP

Mês	Dados Extraidos do SIIAL	Dados Extraidos do SNC-AP	Diferença SIIAL vs SNC-AP
Janeiro	6 775 109,54	6 775 109,54	-
Fevereiro	924 653,12	924 653,12	-
Março	771 032,60	771 032,60	-
Abril	1 106 511,38	1 106 511,38	-
Maio	1 578 219,45	1 578 219,45	-
Junho	1 463 363,78	1 463 363,78	-
Julho	2 569 988,75	2 569 988,75	-
Agosto	1 852 982,53	1 852 982,53	-
Setembro	1 640 708,38	1 640 708,38	-
Outubro	950 880,01	950 880,01	-
Novembro	1 185 485,39	1 185 485,39	-
Dezembro	1 223 324,33	1 223 324,33	-

3.9. E-fatura vs POCAL

24 - Estado (valores em Euros)

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via Efatura vs Declarações periódicas de IVA

Dados Efatura			Declaração Periódica de IVA				Desvio	
Período	Valor do IVA	Valor Total	Período	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total
Janeiro	5 818,67	88 742,82	1º Trimestre	21 625,77	146 647,56	168 273,33	2 586,51	- 125 371,60
Fevereiro	8 001,01	115 125,52						
Março	5 219,58	89 776,59						
Abril	3 931,79	73 911,05	2º Trimestre	18 771,16	133 722,25	152 493,41	2 400,76	- 102 898,10
Maio	6 482,34	87 486,92						
Junho	5 956,27	93 993,54						
Julho	4 141,97	88 221,64	3º Trimestre	19 124,45	203 181,68	222 306,13	2 876,92	- 91 374,39
Agosto	6 670,06	112 319,81						
Setembro	5 435,50	113 139,07						
Outubro	4 391,66	91 296,03	4º Trimestre	12 592,00	124 332,71	136 924,71	14,30	- 122 913,21
Novembro	3 878,59	85 786,43						
Dezembro	4 307,45	82 755,46						
	64 234,89	1 122 554,88		72 113,39	607 884,20	679 997,59	7 878,50	- 442 557,29

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributaria verificámos as diferenças acima identificadas. Não obstante, em termos de IVA liquidado, as diferenças serem de reduzido valor (sendo explicado pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidado que não nos foi possível aferir no mapa do E-fatura), já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor, já que têm de constar dos reportes à AT todas as operações (isentas e não isentas). Alerta-se os serviços para em conjunto com a *software house* verificar esta situação.

3.10. Análise económico-financeira

- Em relação ao exercício de 2019 o Município registou uma diminuição de 469.697,27 no total dos rendimentos;
- Relativamente aos gastos verifica-se um decréscimo global de € 939.365,44, ou seja, verifica-se uma evolução favorável da conta de exploração, apesar de um resultado líquido negativo de € 1.297.497,53;
- É, ainda, de relevar que o facto de o Município não reconhecer os trabalhos para a própria entidade (realização de obras por administração directa) como proveitos, na parte de incorporação dos outros factores que não sejam materiais, se traduz numa subvalorização dos resultados.

Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Miranda do Douro, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 31 de Maio de 2021

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047
em representação da S.R.O.C. n.º92 – Fernando Peixinho & José Lima, L.da

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.mos Membros da Assembleia Municipal do Município de Miranda do Douro

Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.mos Senhores Vereadores do Município de Miranda do Douro

Ex.mos Senhores

Introdução

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V.Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Âmbito

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito relativas aos documentos de prestação de contas do exercício:

2.1. Acompanhámos a atividade do Município de Miranda do Douro, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitadas;

2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;

2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a lei n.º 8/2012 e a lei n.º 73/2013;

2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;

2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, custos e proveitos com as divulgações feitas no anexo ao balanço e à demonstração de resultados;

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

2.6. Confirmámos que o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas;

2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas;

2.8. É nossa opinião que o Relatório de Gestão está em conformidade com as demonstrações financeiras e que a proposta de aplicação de resultados do Órgão Executivo cumpre os preceitos legais aplicáveis.

Parecer

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2020 e ainda aos Mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, com as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas.

Bragança, 31 de Maio de 2021

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, L.da

SEDE: Rua do Loreto nº 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419